



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1517 DE 12 DE NOVEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

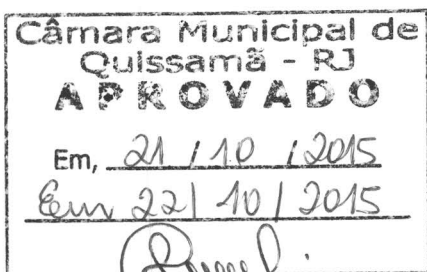
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

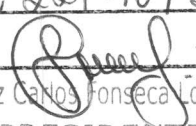
Art. 1º - Fica denominada "**Marino José do Carmo**", a rua A, do loteamento de Lorenzo Almeida, que se inicia na rua Zezinho Pereira e finda-se na Estrada da Floresta, no Bairro Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de Novembro de 2015.


Nilton Pinto
Prefeito




Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

